Ofício nº 55/19 Três Passos, 29 de março de 2019.

Senhora Presidente:

Na forma do art. 48, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a pedido das Comissões Permanentes, convidamos Vossa Senhoria ou um representante do Instituto de Previdência para participar da reunião das Comissões do dia 4 de abril de 2019, a partir das 17h, para discutir o projeto de lei n~~º~~ 20/18 – Autoriza a proceder na contratação emergencial de um oficial previdenciário para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

Atenciosas saudações.

Vinicius B. A. de Araújo,

Presidente.

A Senhora

Ivete Beck,

Presidente do IPSTP,

Três Passos-RS.-